

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA REGIONAL LTDA.  
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ANÁLISES CLÍNICAS  
RELATORA: CONSELHEIRA EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES  
PROCESSO Nº 148/2006 *Publicado no DOE de 27/02/2008 pela Portaria  
SECTMA nº 021/2008, de 26/02/2008*  
**PARECER CEE/PE Nº 140/2007-CEB** **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 04/12/2007**

---

## **I – RELATÓRIO:**

A Diretora Pedagógica da Escola Técnica Regional LTDA – ETR – Caruaru solicitou ao Presidente do CEE/PE em 07/08/2006, através de ofício s/n, autorização de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas da área Profissional de Saúde.

Documentos que constituem o processo:

- Ofício da Diretora Pedagógica da ETR-Ltda
- Protocolo do Plano de Curso – CNCT
- Portaria da SECTMA nº 103/2006, autorizando o credenciamento da Escola Técnica Regional – ETR e autorização do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Meio Ambiente
- Ofício CEE/PE nº 107/2006 – APL encaminhando Parecer CEE/PE nº 54/2006-CEB
- Modelos: diploma e certificados
- Quadro do Corpo Docente: Habilitação / Autorização / Disciplina
- Protocolo do Plano de Curso – m 045/10/06 – CNCT
- Plano de Curso: Habilitação Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas e Qualificações Profissionais Técnicas de Nível Médio em Auxiliar de Laboratório em Análises Clínicas e de Assistente de Laboratório de Análises Clínicas
- Modificações solicitadas pela Relatoria – Página 124.

## **II – ANÁLISE:**

O plano é constituído de uma justificativa vinculada às demandas decorrentes dos avanços do Pólo Médico nas regiões do agreste e do sertão; os objetivos geral e específicos apontam para os perfis profissionais previstos pela Habilitação Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas e as saídas intermediárias; Auxiliar de Laboratório em Análises Clínicas e Assistente de Laboratório em Análises Clínicas; os requisitos de acesso obedecem aos critérios definidos, priorizando os alunos egressos de cursos técnicos já oferecidos pela ETR; demanda por formação continuada de profissionais encaminhados pelas empresas e candidatos que já possuem alguma qualificação na área. Quanto aos candidatos que não atendem tais exigências, são submetidos aos procedimentos de uma avaliação escrita.

Além disso, o plano apresenta o perfil de conclusão dos egressos e descreve a organização curricular.

Sobre a Matriz Curricular, abaixo transcrita, descreve o curso estruturado em três módulos, distribuídos ao longo de 1600 horas de cinquenta minutos. O acesso aos módulos de nº 2 e de nº 3 supõe

a conclusão do(s) anterior(es). Cada turma tem 25 alunos e a escola firmou convênios de cooperação técnica e estágios com várias instituições da região.

### MATRIZ CURRICULAR

#### CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA (h/a de 50 min.)		
MÓDULO I	Anatomia	60		
	Fundamentos de Urinálise	45		
	Fundamentos de Hematologia	45		
	Biologia Celular I	60		
	Biossegurança	45		
	Introdução à Parasitologia	45		
	Bioquímica Básica	45		
	Noções de Imunologia	45		
	Noções de microbiologia	60		
	Matemática e Química de Laboratório	60		
	Prática de Laboratório I	60		
MÓDULO II	Técnicas Hematológicas		60	
	Biofísica Básica		45	
	Biologia Celular II		60	
	Técnicas Parasitológicas e de Urinálise		60	
	Informação Profissional e Empreendedorismo		45	
	Prática de Laboratório II		180	
	Técnicas Bacteriológicas e Micológicas		60	
	Bioquímica de Laboratório		60	
MÓDULO III	Saúde Coletiva			60
	Técnicas Imunológicas			60
	Biologia Celular III			60
	Psicologia Organizacional			60
	Orientação para Estágio			30
	Ética Profissional			30
<b>Sub Total</b>		<b>570</b>	<b>570</b>	<b>300</b>
Estágio Supervisionado				160
<b>TOTAL</b>				<b>1600</b>

Obs: Horas aulas correspondente a 50 minutos.

#### Módulo I – Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
140	Anatomia	60
121	Fundamentos de Urinálise	45
122	Fundamentos de Hematologia	45
123	Biologia Celular I	60
124	Biossegurança	45
135	Introdução à Parasitologia	45
127	Bioquímica Básica	45
130	Noções de Imunologia	45
128	Noções de Microbiologia	60
134	Matemática e Química de Laboratório	60
135	Prática de Laboratório I	60

**Total: 570 horas/aula**

**Competências do Módulo I**

- Interpretar corretamente requisições médicas e de outros profissionais, assim como siglas, abreviações e a sinonímia utilizada nos exames laboratoriais, para evitar erros.
- Identificar e conhecer equipamentos de uso do laboratório, tais como: destilador, centrífuga, fotocolorímetro, autoclave, microscópio.
- Analisar e avaliar a importância da utilização do material para exames.
- Conhecer medidas de coletas adequadas.
- Caracterizar e correlacionar as normas técnicas de acondicionamento com amostras biológicas coletadas.
- Entender a importância dos sistemas sanguíneo, urinário e imunológico.
- Compreender tipos de habitat de parasitos e interesse humano, formas de transmissão, profilaxia e epidemiologia de parasitoses relacionadas.

**Módulo II – Assistente de Laboratório em Análises Clínicas**

<b>CÓDIGOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
125	Técnicas Hematológicas	60
131	Biofísica Básica	45
126	Biologia Celular II	60
138	Técnicas Parasitológicas e de Urinálise	60
134	Informação Profissional e Empreendedorismo	45
129	Prática de Laboratório II	180
132	Técnicas Bacteriológicas e Micológicas	60
133	Bioquímica de Laboratório	60

**Total: 570 horas/aula****Competências do Módulo II**

- Selecionar o campo ou local da coleta de amostras levando em consideração as condições fisiopatológicas do cliente / paciente e respeitando as normas / exigências para a coleta de amostras biológicas.
- Conhecer os procedimentos e cuidados preconizados pelas normas de qualidade referentes à preparação, realização, uso e preservação de amostras, reagentes padrões e calibradores.
- Identificar as diversas formas de análises e administração do material.
- Dominar os conhecimentos sobre os procedimentos pré-analíticos de controle de qualidade em laboratórios de biodiagnóstico.
- Conhecer os equipamentos de diagnóstico automatizados, objetivando subsidiar com dados técnicos.
- Identificar problemas de execução técnica, colaborando com ações corretivas e imediatas.
- Identificar princípios e procedimentos básicos sobre análises físico-químicos.
- Conhecer os equipamentos laboratoriais e suas técnicas de pequenos reparos.
- Preparar de vidraria o uso em laboratório: lavagem, secagem, embalagem.
- Identificar as possibilidades de trabalho do profissional de nível técnico.

**MÓDULO III – Técnico em Análise Clínica**

<b>CÓDIGOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
137	Saúde Coletiva	60
139	Técnicas Imunológicas	60
130	Biologia Celular III	60
019	Psicologia Organizacional	60
010	Orientação para Estágio	30
120	Ética Profissional	30

**Total: 300 horas/aula**

### Competências do Módulo III

- Identificar princípios e procedimentos básicos sobre análises microbiológicas.
- Identificar a importância do laboratório clínico no sistema de saúde.
- Conhecer as boas práticas do laboratório clínico.
- Identificar as características estruturais e organizacionais dos diferentes setores do laboratório clínico.
- Reconhecer os limites de sua atuação com base nas leis do exercício profissional e código de ética.
- Caracterizar e reconhecer os valores éticos a serem utilizados pelos profissionais do laboratório.
- Identificar os riscos relativos ao armazenamento, transporte e manipulação de compostos químicos e amostras.
- Identificar e caracterizar condutas compatíveis com as rotinas éticas.
- Coleta e manipulação de amostras clínicas para exames bacteriológicos e micológicos, seguindo técnicas adequadas.
- Conhecer reações de precipitação, aglutinação, ELISA, imunofluorescência.

A leitura das matrizes, como se vê, estabelece os módulos, as disciplinas e a carga horária destinada à Habilitação Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas (módulos 1/2/3) com duas saídas intermediárias: a de Auxiliar de Laboratório em Análises Clínicas (módulo I) e a de Assistente de Laboratório em Análises Clínicas (módulo II). Nesse caso, cada uma das opções é seguida das respectivas competências, habilidades e bases tecnológicas.

Sobre esse item, a Comissão de Especialista identificou a necessidade de propor uma seqüência mais adequada entre os pré-requisitos e os módulos, possibilitando uma melhor compreensão dos princípios organizadores da proposta pedagógica. Quanto às demais restrições, a instituição tomou iniciativas para superá-las, conforme relatório de visita realizada pelos(as) assessores(as) do CEE/PE em 28/05/2007. Naquele momento, em que pese o atendimento de um conjunto de exigências, foi identificado que, *em função da concentração dos festejos juninos*, o local de funcionamento do curso não correspondia ao endereço mencionado no processo.

Estabelecido um prazo para o retorno da escola ao endereço de origem, o que foi comprovado por uma nova visita, a assessoria recomendou uma melhor organização da biblioteca e o pleito foi imediatamente atendido.

Destaque-se ainda que a instituição atende todas as exigências de acessibilidade, conforme registro do relatório apresentado pelos assessores do CEE/PE.

### III – VOTO:

Diante o exposto e analisado, somos de parecer favorável à Autorização do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas e as Qualificações Profissionais Técnicas de Nível Médio em Auxiliar de Laboratório em Análises Clínicas e de Assistente de Laboratório em Análises Clínicas, nas Escola Técnica Regional, localizada na Rua Cleto Campelo, nº 29, 1º andar – Centro, Caruaru, por um período de quatro anos, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado, recomendando-se o monitoramento do seu desenvolvimento através dos órgãos do Sistema de Ensino devidamente autorizados.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 2007.

CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO – Presidente  
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES – Relatora  
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS  
EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA  
JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA  
JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ  
MARIA EDENISE GALINDO GOMES

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 04 de dezembro de 2007.

JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE  
Presidente